



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM
Rua: Cap. cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone – (35) 3841-3630
prevbom@prevbom.mg.gov.br
CNPJ 06.308.972/0001-24



PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº1.106/2014

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **BEATRIZ YANKOUS GONÇALVES**, matrícula n.º 24.123, CPF n.º 343.566.816-49, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, SÍMBOLO 15, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, a partir de 01/11/2014.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 05 de novembro de 2014.

Marlyce da Silva
Diretora Presidente
PREVBOM
Marlyce da Silva
Diretora Presidente